

PORTARIA COREN-PE Nº 0924/2024

Autoriza emissão de passagens aéreas para retorno de conselheiro e funcionários de Petrolina a Recife, por sinistro em veículo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0155/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar emissão de passagens aéreas para o retorno de Petrolina ao Recife do conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza, a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira e os assessores Raphael Bruno Amaral Silva e Synésio Brandão de Miranda Júnior por ocasião de sinistro no veículo destinado ao trajeto determinado na Portaria Coren-PE nº 0900/2024, nos moldes da Resolução Cofen nº 0748/202;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2024.